ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14h15m, na sala de reuniões nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade/GO -TrindadePREV, reuniram-se os membros do CONDECONinstituído pela Lei Complementar N° 030/2017, Capitulo III, Artigo 17, paraaprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDCe demais assuntos pertinentes. Estiveram **presentes**, a Presidente do PROCON Trindade, membronato e Presidente deste Conselho, Dra. Flávia Firminia de Carvalho, e demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas, o Sr. Luiz Henrique Chaves Souza Silva representante do Poder Executivo Municipal; Onival Corrêa de Azevedo da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento; Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim representantes da OAB/GO subseção de Trindade; Ilma Perpetua Socorro da Silva da Agência Municipal de Turismo; Eva Eny Junqueira da Secretaria de Industria, Comercio e Trabalho; Caio Emerson Pereira Rodrigues, Representando os Fornecedores.Presente também, a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes.Após 15 minutos do horário designado constataram-se os seguintes **Ausentes**a representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Sra. Laura Cunha Alves; o Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho, representante da Vigilância Sanitária; oJeann Carlos Borges de Souza da Câmara Municipal; o Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho, representante da Vigilância Sanitária; Fernando Cristino de Queiroz da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município). Aberta a reunião, a Presidente deu início a apresentação de todos os participantes e informou os assuntos a serem abordados napresente, que se inicia comas requisições da Promotoria que somam cerca de 90% das fiscalizações realizadas pelo PROCON Trindade, sempre realizadas em caráter sigiloso e com prazo para cumprimento, sendo estas realizadas com um quadro de 4 (quatro) fiscais da instituição.A Presidente, Dra. Flávia Firminia de Carvalho, na oportunidade apresentou para os membros as estatísticas dos atendimentos realizados na unidade do PROCON Trindade, desde a inauguração (01/03/2018), até a data de ontem, (23/01/2019), que totalizaram 3.175 (três mil, cento e setenta e cinco), além do ranking de fornecedores mais demandados na autarquia. Foi informado aos membros sobre o quadro de atendentes para realizar as demandas (atendimentos), bem como, o quantitativo e horário de pico dos atendimentos realizados. Foi informado pela Presidente queas audiências de conciliação são realizadas no PRONCON Trindade. A Presidente explanou sobre os canais de comunicação sendo eles: site PROCON Trindade e Instagram Procon Trindade. A Presidente explicou aos membros as fases em que tramita os processos administrativos do PROCON Trindade, informando a forma que as multas

são aplicas. Foi dada a palavra ao Sr. Thiago responsável pelas informações contábeis do PROCON Trindade, o qual apresentou as receitas e despesas doFundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, momento em que foi apresentado a Certidão de regularidade das receitas e despesas para os membros do CONDECON em cumprimento ao Artigo 23, §4 da Lei Complementar 030, passou-se para aprovação da prestação de contas dos recursos, sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto.Ao final da apresentação do balancete, a Presidente apresentou proposta referente a um outdoor informativo, panfletos e cartilhas para amplo conhecimento da população da existência do PROCON Trindade/Municipal e sobre materiais de conscientização a serem distribuídos para população e comercio em geral, momento em que foi aprovado pelos conselheiros presentes a proposta. O Sr. Luiz Henrique Chaves Souza Silvarepresentante do Poder Executivo Municipal, questionou o por que não havia uma página ou conta no facebook? Em resposta a Presidente informou que as mídias socais eram apenas de caráter informativo. Nada mais havendo, a Presidente, Dra. Flavia, declarou por encerrada a presente sessão às 15:06, e convidou conselheiros para conhecer a autarquia. Lido e achado conforme, Eu, _____, Maytanna de Souza Santos, designada para o ato, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes

Flávia Firminia de Carvalho
Presidente CONDECON

Bruno Leandro Bueno de Amorim
Titular / Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO - Subseção Trindade

Luiz Henrique Chaves Souza Silva
Titular / Representante do Poder Executivo Municipal

Ilma Perpetua Socorro da Silva
Suplente / Representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos

Onival Corrêa de Azevedo
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Eva Eny Junqueira
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho

Caio Emerson Pereira Rodrigues
Titular / Representante Fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade – CDL